



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

*CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS*



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Declaramos que a apuração dos votos do Processo Eleitoral para recomposição do Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica foi finalizada sem contestações realizadas conforme prazo presente no Edital de Convocação para eleição de recomposição do Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica do Departamento de Engenharia de Materiais, inexistindo, portanto, recursos impetados.

Prof. Euclides Gonçalves Martins Filho
Presidente da Comissão Permanente de Eleição
Portaria DEMAT Nº 003/19, de 27/02/2019
CEFET-MG

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.